



97

## TERMO DE REFERÊNCIA

### I – MODALIDADE PRETENDIDA

Dispensa de licitação em razão do valor ou manutenção de veículos (Artigo 75, I, II e §7º da Lei Federal nº 14.133/2021).

### I - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviço de plastificação A3, conforme listada na Requisição de Serviços RS nº 147/2024.

### II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Plastificação de placas de identificação de veículos oficiais para serem colocadas no estacionamento do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".

### III - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa despesa foi prevista no plano anual de contratações da Secretaria Municipal de Administração e no respectivo orçamento do exercício.

### IV - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- SERVIÇO DE PLASTIFICAÇÃO - 34 UNIDADES

### V – JULGAMENTO

Menor preço global, considerando a economicidade e vantajosidade.

### VI - FONTES DE RECURSO

Recursos próprios

### VII – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Entrega imediata. Local de entrega: Av. Luciano Consoline, 600 – Jd. De Lucca – Itatiba/SP.

### VIII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de pagamento será 10 dias após a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal

### IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Enviar a nota fiscal para pagamento após entrega do material

### X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entrega conforme orçamento.

### XI - GARANTIA CONTRATUAL

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



## XII – SANÇÕES

Cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, estando sujeito as penalidades estabelecidas na legislação pertinente em vigor.

## XIII - PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL

Entrega imediata após a emissão de autorização de fornecimento

## XIV – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO – PADRÃO

- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Certidão conjunta Negativa de débitos ou, positiva com efeito de negativa, relativa a Tributos Federais;
- Certidão de regularidade de débitos com a Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade com FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial com data de emissão não superior a 90 dias.

## XV – PROCESSO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Não se enquadra

## XVI – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIA PARA A DEVIDA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de manutenção de veículo da frota municipal, dispense o Estudo Técnico Preliminar sendo que a Modalidade “Dispensa de Licitação – Compra Direta se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

  
**FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**  
Secretária de Administração  
Portaria nº 8.630/23